

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2459, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

191

R\$ 8.900,00

01 26 10

CULTURA 13 392 9519 2519 0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 8.900,00

3.3.90.30.00

01

TESOURO

FR: 0.01.110-110.000

110.00

GERAL

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente

Anulação (-)

R\$ 8.900,00

01 26 10

CULTURA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

R\$ 8.000,00

188

13 392 9519 2519 0000 3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL FR: 0.01.110-110.000

01

TESOURO

GERAL

110.00

01 26 10

CULTURA 192

13 392 9519 2519 0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

R\$ 900.00

3.3.90.36.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA **TESOURO**

FR: 0.01.110-110.000

01 110.00

GERAL

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Santa Cruz da Conceição, 11 de novembro de 2021.

> Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal.

Andrea Cristina Leite De França

Dir. Depto Jurídico

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro - FONE/FAX (19) 3567-9200 - CEP 13.625-000